



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 009 - CD/JP - IFPB,

de 13 de abril de 2018.

*Recomendar a criação e aprovar o PPC,
"Ad Referendum," do Curso de Licenciatura
em Matemática.*

O Presidente do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Processo 23326.003309.2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar "Ad Referendum" a criação do Curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 2º - Aprovar "Ad Referendum" o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

WASHINGTON CESAR DE ALMEIDA COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR